



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS MANAUS CENTRO

**PORTARIA Nº 1325 - GAB/DG/CMC/IFAM, de 30.10.2019.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS-CENTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.131-GR/IFAM, de 27.05.2019;**

**CONSIDERANDO** o teor do Processo n.º 23042.002865/2019-38, de 10.09.2019, bem como o teor do Memorando Eletrônico n.º 25/2019-SECON/CMC/IFAM, de 1.º.10.2019;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 185 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação de Ciências e Tecnologia do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**I. ALTERAR** a composição da Comissão de Sindicância Investigativa responsável pela apuração dos fatos elencados no Processo n.º 23042.002865/2019-38, de 10.09.2019, designada pela Portaria n.º 1178-GAB/DG/CMC/IFAM, de 30.09.2019, conforme a tabela a seguir:

<b>Comissão</b>	<b>Função</b>
Waldomiro dos Santos Silva	Presidente
Lara Viviane de Castro e Silva	Membro
Marcelino Cordeiro Neto	Membro

**II.** A Comissão terá o prazo de trinta dias para a realização dos trabalhos, de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 145, combinado com o artigo 238, da Lei Nº 8.112/90, admitida a prorrogação por igual período, quando as circunstâncias o exigirem;

**III.** Os trabalhos da comissão desenvolver-se-ão com estrita observância ao disposto no Parágrafo Único do artigo 150, combinado com os artigos 153 e 156, da Lei N.º 8.112/90;

**IV.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

  
EDSON VALENTE CHAVES  
Diretor Geral